

Incêndio no Hospital de Bonsucesso expõe negligência com a prevenção

Relatório de inspeção feita no ano passado apontou riscos nas instalações, mas foi ignorado

Não há que falar em fatalidade no incêndio que tomou parte do Hospital Federal de Bonsucesso (HFB) na terça-feira e provocou a morte de três pacientes durante transferência para outros locais. A tragédia era mais que previsível, como mostra o relatório de uma vistoria feita no ano passado. De acordo com o documento, “havia risco de curto-circuito, incêndio e inoperância do sistema elétrico” no subsolo, onde provavelmente o fogo começou. Para completar o quadro de indigência no hospital, que não tinha certificado de aprovação dos bombeiros, os hidrantes estavam desativados, e as mangueiras, danificadas. Duas das três vítimas estavam internadas para tratar a Covid-19. A negligência se revelou mais letal que o coronavírus.

A julgar pelo imprevisto na remoção dos pacientes, alguns levados a um galpão cedido por uma loja de pneus, também não se cogitou criar um plano de

contingência para desocupar o prédio, que abriga uma das maiores unidades de saúde do Rio. Seria óbvio, considerando que o esvaziamento do edifício é mais complexo quando envolve gente com mobilidade comprometida.

A tragédia no HFB realça os problemas de gestão e expõe o descaso com a prevenção no Brasil. Apenas no Rio, é o terceiro incêndio num grande hospital em apenas dois anos. O do Lourenço Jorge, da Barra, em 2018, deixou cinco mortos. No Badim, da Tijuca, em 2019, foram 23 vítimas.

A incúria é generalizada. O Museu Nacional, destruído pelo fogo em 2018, não tinha brigadas ou plano contra incêndio. Um acervo irrecuperável virou cinzas. O precário edifício Wilton Paes de Almeida, em São Paulo, ocupado por sem-teto, desabou em maio de 2018 após ser tomado pelas chamas, deixando sete mortos e dois desaparecidos. Outra tragédia anunciada.

Casos assim são previsíveis. “O Brasil não tem uma cultura de prevenção”, diz Rosaria Ono, professora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU) da USP e especialista em prevenção de incêndios. “Quando ocorre uma grande tragédia, acham que é fatalidade. Não é. Ela resulta de uma sucessão de erros que vão aparecendo, mas as pessoas ignoram ou não querem ver, de forma totalmente inconsequente.”

O descaso é marca indelével das tragédias, qualquer uma. Os problemas na barragem de Brumadinho eram conhecidos, porém optou-se por forjar laudos que atestavam uma segurança que não existia. Custou 259 vidas. É comportamento padrão no país. Sabe-se do risco, mas é mais fácil empurrar com a barriga, na esperança de que nada acontecerá. Só que as catástrofes são implacáveis. Não respeitam prazos e não perdoam negligência, burocracia ou amadorismo. O Brasil já deveria ter aprendido.



O Globo | 29 out. 2020 ▾

Não, não podemos considerar isso como fatalidade.

Em todos os casos mencionados no editorial anterior, e em vários outros não mencionados, como a tragédia no Ninho do Urubu, o que vemos é um grande descaso na aplicação das normas de segurança e uma fiscalização deficiente.

Já enfatizei anteriormente, neste mesmo espaço, a necessidade de garantir o cumprimento da obrigação para estabelecimentos com carga instalada superior a 75 kW de elaborarem seu PIE (Prontuário de Instalações Elétricas).

Mas o que é o PIE - NR10?

O PIE é um sistema organizado de informações relevantes sobre as instalações elétricas e os trabalhadores, que sintetiza o conjunto de procedimentos, ações, documentações e programas que a empresa mantém ou planeja executar para proteger o trabalhador dos riscos elétricos.

A empresa deve organizar o PIE para disponibilizar ao trabalhador todas as informações necessárias à sua segurança, demonstrar ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) o cumprimento dos requisitos da NR10 e garantir que todos os serviços sejam executados conforme procedimentos definidos e seguros.

O PIE deve ser organizado e mantido atualizado pelo empregador ou por uma pessoa formalmente designada pela empresa, devendo estar acessível aos trabalhadores envolvidos nas instalações e serviços elétricos.

Um dos documentos que compõem o PIE é o Relatório Técnico das Inspeções (RTI), atualizado com base na auditoria realizada na documentação, instalações elétricas e processos de segurança elétrica da empresa. Este relatório técnico deve identificar todas as não conformidades administrativas e técnicas encontradas, além de conter um cronograma de adequação.

Os documentos técnicos previstos no PIE devem ser elaborados por profissionais legalmente habilitados e organizados e mantidos pelo empregador ou pela pessoa formalmente designada pela empresa.

Portanto, fica evidente que não é por falta de normas que essas tragédias continuam a ocorrer. O que falta é uma fiscalização séria e punição para os responsáveis.

É inadmissível que estabelecimentos continuem operando mesmo após punições aplicadas por descumprimento de normas. É inaceitável que um estabelecimento com 72 anos nunca tenha passado por uma revisão elétrica, como noticiado.

Assim, poderíamos listar uma série de situações "inconcebíveis", mas o verdadeiramente inconcebível é que essa negligência quase sempre resulta na perda de vidas humanas.

A perda de vidas humanas, de fato, é algo verdadeiramente inconcebível.

29/10/2020